

PORTARIA Nº. 080/2021, **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 13/01/2021, página 481, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. JÉSSICA DE ALENCAR COSTA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.691.664 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 026.484.813-62, para exercer o cargo de PSICÓLOGO.



Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122



- Art. 2º O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 4° As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.
- Art. 5º Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.
- Art. 6°- Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.
- Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



Prefeitura de João Costa

CPF nº: 046.504.143-42





PORTARIA Nº. 080/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

> *Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgánica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020:

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piaui na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 13/01/2021, página 481, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

- 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. JÉSSICA DE ALENCAR COSTA, portador do documento de identificação (RG) n°. 2.691.664 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 026.484.813-62, para exercer o cargo de PSICÓLOGO
- Art. 2º O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 4º As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.
- Art. 5º Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.
- Art. 6°- Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.
- Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA





TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 002/2021

NOME: ELANE RODRIGUES DA COSTA FILIAÇÃO: DEUSVALDO JOSÉ DA COSTA E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1991 RG nº: 3.125.191 SSP/PI

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05/02/2021), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/Pl o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 081/2021, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS - Micro Área I, com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municípial nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

> DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Utilizar de instrumentos diagnóstico demográfico cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para exclusivos de controle planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saude; Estimular participação da comunidade r políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento

> situações de risco à familia; Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes documentação das famílias atendidas pelo programa; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.

Lavrado o TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

> JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

anilo de Arm Sur DANILO DE ASSIS SILVA Diretor de RH

JEFFERSON OLIVEIRA P. DA SILVA Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ELANE RODRIGUES DA COSTA

L'lane Rodrigues da Costa

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais